

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31 / 2022

DATA: 14/06/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 56

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06

Insc. Estadual: 20202354610

Endereço: , 150

Bairro: Cidade: Assis Chateaubriand - PB

CEP: 85.935-000

Telefone: (44)3528-0344

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição do item pinça medina para biopsia 24cm 4mm.

JUSTIFICATIVA

Solicito pinça Medina para procedimento ginecológico, pois temos apenas 3 pinças, e na sexta-feira temos dois médicos ginecologista que realizam procedimentos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6470	PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 4MM	Unidad	5.00	473.4000	2,367.00
Total:							2,367.00

EMBASAMENTO LEGAL

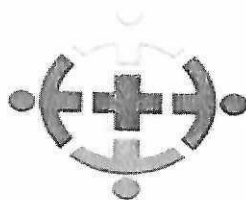
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.23 18:02:38 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAMIvani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Roque Avila
COORDENADOR



7:31

Página 1 de 1



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição do item pinça medina para biópsia 24cm 4mm.

Processo Administrativo nº 56

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

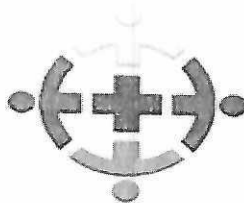
Local de Entrega: Ciscomcam

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 02 de junho de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 56

Data do Processo Administrativo: 02/06/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição do item pinça medina para biopsia 24cm 4mm.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

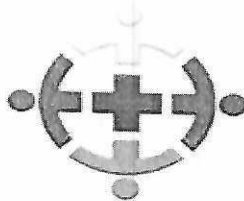
A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 36.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido nº. : 3

Campo Mourão, 02 de junho de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição do item pinça medina para biopsia 24cm 4mm.

Processo Administrativo nº 56

Modalidade: Dispensa

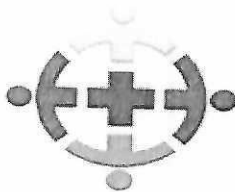
Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscomcam

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA 24CM E 4MM	339030	36.00	UNIDADE	5	R\$473,40	R\$2.367,00
					R\$2.367,00	

Campo Mourão, 02 de junho de 2022

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição do item pinça medina para biópsia 24cm 4mm.

Processo Administrativo nº 56

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscamcam

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
PINÇA MEDINA PARA BIÓPSIA 24CM E 4MM	339030	36.00	UNIDADE	5	R\$473,40	R\$2.367,00
					R\$2.367,00	

Campo Mourão, 02 de junho de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.02 15:41:02 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

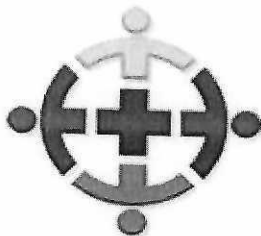
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____/____/2022.

Ivani Fiere Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

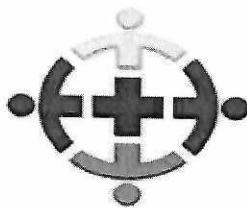
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de *pinça medina* a ser utilizada em procedimentos ginecológicos realizados no Cis-Comcam, conforme solicitação da responsável do Setor de Enfermaria, constante dos autos de Processo Administrativo nº 56/2022, no valor de R\$ 2.367,00 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais).

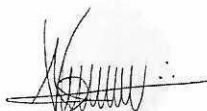
A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 14 de junho de 2022.


ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercício da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2022

INNOVAC COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 32.138.304/0001-08 E-MAIL: INOVAÇÕES.LICITA E-MAIL: vendas.hortoplus@ho CONTATO: (44) 3528-0344	B - HORTOPLUS CNPJ: 17.676.642/0001-08 E-MAIL: vendas.hortoplus@ho CONTATO: (42) 3629-1642	C - LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS CNPJ: 38.170.314/0001-05 E-MAIL: lider_distribuidora@ CONTATO: (44) 9 9989-1843
---	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	PINÇA MEDINA PARA BIÓPSIA 24CM E 4MM	335030	36,00	UNIDADE	5	R\$ 490,40	R\$ 2.452,00	R\$ 523,60	R\$ 2.618,00	R\$ 523,60	R\$ 2.618,00
							R\$ 2.367,00		R\$ 2.452,00		R\$ 2.618,00

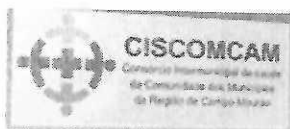
DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
36,00	R\$ 2.367,00
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$ 2.367,00

CAMPO MOURÃO, 02 DE JUNHO DE 2022

Ivati Flor de Dal Molin
Ivati Flor de Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

26 de maio de 2022 13:53

Para: moca.licitacao@hotmail.com, moca orçamentos MEDICAMENTOS <orcamentos.moca@hotmail.com>, lider_distribuidora@outlook.com, "Hortoplus Prod. Odontológicos e Hospitalares" <vendas.hortoplus@hotmail.com>

Boa tarde

Solicito orçamento de 5 (cinco) unidades de PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA 24 CM x 4MM, para serem usadas no setor de Enfermagem do Ciscomcam.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

ÃO CIS-COMCAM CAMPO MOURÃO - PR

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 I.M: 17.190.205-744-80

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

TEL: (44) 3528 0344 E-MAIL: INOVACOES.LICITACOES@OUTLOOK.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 33174-0

Prezados Senhores,

segue abaixo nosso orçamento:

Item	Qtde	Descrição	Unidade	Marca	Unit\$	Total
1	5	Pinça medina para biopsia 24cm 4mm	unidade	abc	473,4	R\$ 2.367,00
					Total	R\$ 2.367,00

Valor Total da Proposta: R\$ 2.367,00 (Dois Mil, Trezentos E Sessenta E Sete Reais)

Validade da proposta é de 10 dias

O prazo de Entrega de 30 dias

Manli Rezende

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
25 DE MAIO DE 2022

ORÇAMENTO 140/2022

AO CIS-COMCAM CAMPO MOURÃO - PR
Guarapuava, 26 de Maio de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Pinça medina para biopsia 24cm 4mm	Unidade	5	R\$ 490,40	R\$ 2.452,00
				Total	R\$ 2.452,00

Validade da proposta: 10 dias

Condições de pagamento: 30 dias

HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES
L:17676642000108

Assinado de forma digital por
HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES L:17676642000108
Dados: 2022.05.26 15:01:07 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Líder Distribuidora Produtos Hospitalares Eirelli

CNPJ: 38.170.314/0001/05

IE: 90858404-09

E-mail: lider_distribuidora@outlook.com

Contato: (44) 9 9989-1843



CIS-COMCAM CAMPO MOURÃO - PR

COTAÇÃO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Total
1	5	Unidade	Pinça medina para biopsia 24cm 4mm	Abc	R\$ 2.618,00
					R\$ 2.618,00

MARILUZ, 26 DE MAIO DE 2022

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
RG nº 387218151 SSP/SP
CPF nº 347.920.548-85

38.170.314/0001-05

90858404-09

LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI AVENIDA MARÍLIA,
838 CENTRO 87470-000 - MARILUZ-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.138.304/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/2018

NOME EMPRESARIAL
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GENERAL OSORIO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
85.935-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSIS CHATEAUBRIAND

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INOVACOESLICITACOES@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(44) 3528-0344

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. I

SUELI APARECIDA DE REZENDE, brasileira, solteira, nascida aos 11/09/1972, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, portadora da cédula de identidade RG.nº 5.999.789-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 24/04/1990, e inscrita no CPF. sob nº.841.845.749-04

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.138.304/0001-06, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208938200, por despacho em sessão de 29 de novembro de 2018, e posteriores alterações, sendo a Quarta Alteração Contratual arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20201142953, por despacho em sessão de 13 de março de 2020; resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de novembro de 1983, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.833.862-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 037.097.129-98, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, CEP: 85.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SUELI APARECIDA DE REZENDE**, que possui na sociedade 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas do capital social, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito reais), à sócia ingressante **MARLI APARECIDA DE REZENDE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante e adquirente **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, nada

-----Reservado para Junta Comercial-----

Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. III

CLÁUSULA SETIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

MARLI APARECIDA DE REZENDE, brasileira, solteira, nascida aos 05 de novembro de 1983, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.833.862-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 037.097.129-98, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, CEP: 85.935-000;

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.138.304/0001-06, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208938200, por despacho em sessão de 29 de novembro de 2018, e posteriores alterações, sendo a Quarta Alteração Contratual arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20201142953, por despacho em sessão de 13 de março de 2020; resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual **Consolidar** o Contrato Social, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76,

-----Reservado para Junta Comercial-----

Quinta Alteração contratual
Sociedade Limitada
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. V

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$-128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), divididos em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARLI APARECIDA DE REZENDE	128.000	128.000,00	100,00
TOTAL	128.000	128.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – A Administradora fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão

-----Reservado para Junta Comercial-----



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03709712998	MARLI APARECIDA DE REZENDE
84184574904	SUELI APARECIDA DE REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 09:51 SOB Nº 20202354610.
PROTOCOLO: 202354610 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002105578. NIRE: 41208938200.
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.138.304/0001-06

Razão Social: INOVACOES COM DE MED E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 150 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR
/ 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301593376829589

Informação obtida em 14/06/2022 11:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.138.304/0001-06

Razão Social: INOVACOES COM DE MED E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 150 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

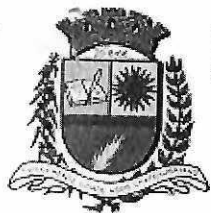
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051501292296451076

Informação obtida em 20/05/2022 16:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 5822 ANO DA CERTIDÃO: 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 32.138.304/0001-06

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 150

CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 32138304000106

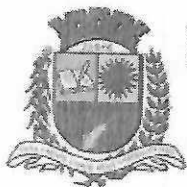
VALIDADE DA CERTIDÃO: 13/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

14 de Junho de 2022

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 70633151070633



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 3234 ANO DA CERTIDÃO: 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 32.138.304/0001-06

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 150

CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 32138304000106

VALIDADE DA CERTIDÃO: 03/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

04 de Abril de 2022

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 690219148690219



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026215879-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.138.304/0001-06

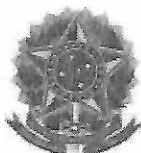
Nome: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

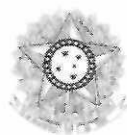
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:42 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **A450.83EE.3704.4D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.138.304/0001-06

Certidão nº: 13227850/2022

Expedição: 28/04/2022, às 15:44:04

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.138.304/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

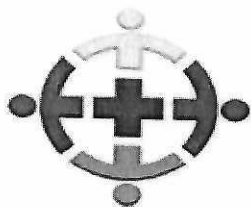
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 56/2022
b) Licitação Nº : 31/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/06/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição do item pinça medina para biopsia 24cm 4mm.

3. 0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO;

FORNECEDOR: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

LOTE 1 LOTE 1

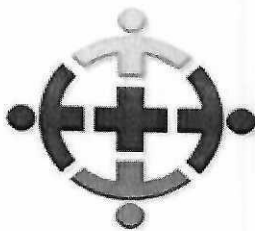
Valor Total do Lote: 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 4MM	Unidad	5	R\$473,40	R\$2.367,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.367,00 (dois mil , trezentos e sessenta e sete)

Campo Mourão, 14 de junho de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 56/2022
b) Licitação Nº : 31/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/06/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição do item pinça medina para biopsia 24cm 4mm.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -
CNPJ: 32.138.304/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 4MM	Unidad	5	R\$473,40	R\$2.367,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.367,00 (dois mil , trezentos e sessenta e sete)
Valor Total Homologado- R\$2.367,00

Campo Mourão, 14 de junho de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.06.23 18:01:55 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

[illegible]



ESTADO DEL CASADO
PRESBITERIO MUNICIPAL DE ACANDÍA
 Párrafo de la Ley 130 - Censo 1990 - 70
 C.P. 17755-000000 - 70 100 1000000 de 1000000 100 1000000
 Sin más información se go a

CON PSE (CENSO)		CON PSE (CENSO)		CON PSE (CENSO)	
10	11	12	13	14	15
10	11	12	13	14	15
Total				100	100

A solicitud del presente día 10 de noviembre de 1990 se le ha publicado, dentro de la
 República de Colombia, la Ley 130 de 1990.

Acandía - PSE, 10 de noviembre de 1990.

[illegible]

 **Quinta do Sol**

ENPM Nº 26.930.047/0001 88

PRÉCIO PRESUNTIVO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PM/CB

AVISO DE LICITAÇÃO

PRÉCIO PRESUNTIVO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

LOCAL: Sala de licitação localizada no endereço: Av. Paraná 4.400, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 81201-900, no 1º andar, sala 101, no 1º andar.

RETENÇÃO DO EDITAL: O edital será disponível para consulta no endereço: www.curitiba.pr.gov.br, a partir das 14h00h, no dia 14/07/2022, até as 14h00h, no dia 14/07/2022.

DATA DE ABERTURA: 14/07/2022, às 14h00h.

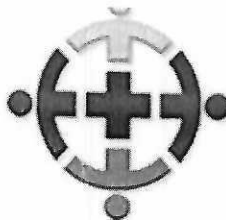
ENDEREÇO: Rua da Indústria, 100, Curitiba, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREÇOS COM AS MESAS FOMENTADORAS TECNOLÓGICAS E FARMACÉUTICAS DE QUANTIDADE DAS PREÇOS DE PRODUÇÃO PRINCIPAL PARA MOTOR, VEÍCULO LIGER, MOTO, MACHO CORTADOR SOBRA E FÁBRICA DE CEMENTO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ENTABULAMENTO, conforme especificações e quantidade constantes no Edital, item 1.001.

Curitiba, 14 de Julho de 2022.

 Luciano M. de Souza

 Curitiba, 14 de Julho de 2022.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

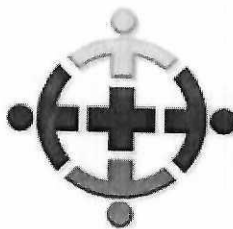
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2022.

Campo Mourão, 24 de junho de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscamcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.